



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

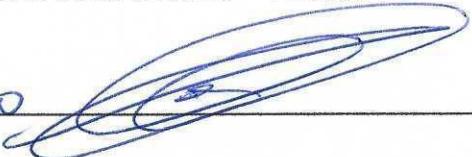
Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 055, de 22 de setembro de 2025, que autoriza a contratação emergencial de servidor para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 244 e seguintes da Lei Municipal nº 042/1993.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 24 de setembro de 2025.

PRESIDENTE: Silvio João Balista – Partido PP

De acordo 

VICE-PRESIDENTE: Paola Potrich – Partido PP

De acordo pp

RELATOR: Mauricio Augusto Demarco – Partido PDT

De acordo 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

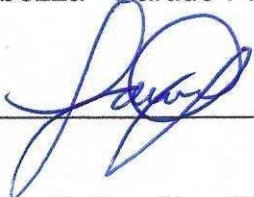
Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 055, de 22 de setembro de 2025, que autoriza a contratação emergencial de servidor para atender necessidades temporárias e de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 244 e seguintes da Lei Municipal nº 042/1993.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 24 de setembro de 2025

PRESIDENTE: Lauro Garbozza - Partido PP

De Acordo 

VICE-PRESIDENTE: Regina Fatima Baruffi – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi.

RELATOR: Paola Potrich – Partido PP

De acordo pp